
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 004/93 DE 13 DE OUTUBRO DE 1993.

* Esta Resolução apresenta a mesma numeração que outro diploma, no entanto, o assunto tratado é diferente.

DENOMINA “CELINO RODRIGUES DA SILVA” A SALA DESTINADA À SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM DO PLENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A sala destinada à Seção de Operação de Som do Plenário nesta Assembléia Legislativa, passa a denominar-se “CELINO RODRIGUES DA SILVA”, em homenagem, ao funcionário aposentado deste Poder que, por cerca de quarenta anos dedicou-se ao Serviço de Som do “Palácio Cabanagem”.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa providenciará a confecção da competente placa indicativa e a inauguração de referida Sala, no prazo de sessenta (60) dias a contar da promulgação da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputado EUNICE GOUVEIA
2º Secretária

DOE Nº 27.589, 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.